



GAPRE/TJMG
20/03/15
15:13
Denise

CÓPIA



Belo Horizonte, 20 de março de 2015.

Of. CONJUNTO. SERJUSMIG/SINJUS-MG nº02/2015
Assunto: Auxílio-Saúde para servidores ativos e aposentados

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,


Os Sindicatos dos Servidores do Poder Judiciário (SERJUSMIG E SINJUS-MG) apresentam a V. Exa. uma sugestão de Minuta de Resolução e outra de Projeto de Lei visando a instituição do auxílio-saúde para os servidores ativos e aposentados do Judiciário mineiro.


A reivindicação de auxílio saúde se justifica pelo alto grau de adoecimento de servidores, conforme Estudo de Absenteísmo por Licença Saúde, datado de 2013, promovido pelo próprio TJMG, além de estar em plena consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e ter precedente na Lei Complementar 135/2014, que instituiu o benefício para os magistrados mineiros.

A justificativa mais detalhada para o acatamento de tal reivindicação encontra-se anexo a cada sugestão de minuta.

Certos de podermos contar com o apoio de V. Exa., requeremos o atendimento deste pleito.

Atenciosamente,


Sandra Margareth Silvestrini de Souza
PRESIDENTE SERJUSMIG


Wagner Ferreira
COORDENADOR- GERAL SINJUS/MG

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais